

Id:10EF1A5B30A08994



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI  
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro  
CEP: 64445 - 000  
CNPJ: 07.190.882/0001-44



## RESOLUÇÃO N° 001/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a implantação da Ata Digitada na Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Leão, Piauí e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Miguel Leão autorizada a instituir o sistema de Ata Digitada para fins de registro e arquivo das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e de audiência pública.

§ 1º - Entende-se por Ata Digitada que conterà integralmente o registro das sessões.

§ 2º - A Ata Digitada terá valor de documento oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Leão.

§ 3º - A implantação da Ata Digitada dispensa a elaboração da ata escrita, resumida, com observância das demais disposições constantes no Regimento Interno da Câmara.

§ 4º - A Ata Digitada terá o mesmo valor jurídico que a ata escrita.

§ 5º - Quanto aos pronunciamentos e demais manifestações dos Vereadores, seu registro na ata Digitada será resumido, constando o assunto abordado, sendo que a Gravação Eletrônica do pronunciamento, na íntegra, constará no sítio da Câmara, e ainda o vereador poderá requer cópia do áudio de qualquer parte da Sessão ou mesmo na íntegra.

Art. 2º - As mídias originais correspondentes às Gravações serão integradas ao patrimônio da Câmara Municipal e não poderão ser utilizadas fora das instalações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - As mídias originais ficarão arquivadas, permanentemente, na Câmara Municipal de Vereadores e não poderão ser submetidas a qualquer processo que resulte na sua modificação ou destruição.

Art. 4º - Quando o Vereador requerer a transcrição digitada ou do áudio ou ainda, na íntegra, de pronunciamento, esta transcrição será feita pela Secretaria da Câmara e anexada à respectiva ata.

Art. 5º - Esta Resolução poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 28 de março de 2022.

RODRIGO CÉLIO FERREIRA MOURA SANTOS  
Presidente  
Rodrigo Célio Ferreira Moura Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Miguel Leão - PI  
CPF: 880.188.063-49

Id:05D4EE98445086CB



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI  
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro  
CEP: 64445 - 000  
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2022  
EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO N° 008/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI, CNPJ: 07.190.882/0001-44.

**CONTRATADA:** REI GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.175.042/0001-17

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos de impressão à Câmara Municipal de Miguel Leão.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 006/2022.

**BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI

**Dotação:** 01.031.0001.0001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA;

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.44 – SERVIÇOS GRÁFICOS;

**Fonte de Recursos:** 001 Recursos Ordinários;

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2022.

**ASSINAM:**

**RODRIGO CÉLIO FERREIRA MOURA SANTOS (CONTRATANTE) E**

**IGOR SILVA AZEVEDO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).**

*Irivanio de Sousa*

Irivanio de Sousa  
Presidente - CPL

Id:0B620479BA788A4A



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ  
CNPJ: 86.840.006/0001-92  
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 3428 - 1341

## ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº. 006/2022** apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Santa Rosa do Piauí - PI, referente ao Processo Administrativo nº. 005/2021, **RATIFICO-A**, visando a AQUISIÇÃO DE FORRO PVC 2001 X 06 MT (PÇ=1,2M) METALON 20X20 – 0.75 2.80KG BRANCO, ARREMATE P FORRO C/ MOLDURA PM01 C/6M, ARAME GALVANIZADO 18 (1,224MM) AMARELO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ – PI., por Dispensa de Licitação, embasada com fulcro na medida provisória nº. 961, publicado no dia 07 de maio de 2021 e art. 24 Inciso II da lei nº 8.666/93 para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, "c/c" com o decreto nº. 9.412/2018 que atualiza os valores estabelecidos da lei de licitações e demais normas pertinentes, junto a empresa CONSTRUFACIL LTDA CNPJ Nº. 00.286.675/0009-04 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.517.832-7 localizada na RUA SÃO FRANCISCO, Nº. 31 – CENTRO – CEP Nº. 64.518-000, SANTA ROSA – PI., cuja proposta aceita apresenta o valor global para os fornecimentos de R\$: 3.101,39 (TRÊS MIL CENTO E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, conforme o art. 16 da Lei 8.666/1993.

Santa Rosa do Piauí - PI, 21 de março de 2022.

*Geraldo Soares da Silva*  
GERALDO SOARES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
Municipal  
GERALDO SOARES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Rosa do Piauí  
CPF: 536.573.573-00